



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº IOI/2010

SÚMULA - Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **PROF. VANDERLEI CERANTO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCOS ANTONIO MARTINS e MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 10 - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Professor. **VANDERLEI CERANTO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 11 - A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2010.


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR

